



**COMISSÃO ESPECIAL DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS**

AUTOS ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

COMUNICADO Nº 001/2023

Segue voto e decisão dos recursos ao RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, da Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, para as funções e quantitativos indicados no ANEXO I, do edital, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado

Itupiranga, 24 de fevereiro de 2023.

Geiza Santos Xavier

Presidente da Comissão

Análise dos recursos ao RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, da Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA.

LUIS CAIO DOS SANTOS NETO, CPF: 030.448.872-08, apresentou recurso ao RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, da Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, pugnando, exclusivamente, pela retificação do item tempo de serviço, para que seja realizada nova análise da declaração apresentada na inscrição, e consequente correção do tempo considerado ao candidato.

Em síntese, argumenta que, segundo o documento apresentado a soma total do tempo de serviço comprovada na função de motorista junto ao Exército Brasileiro é de 04(quatro) anos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, considerando a tempestividade das impugnações protocoladas, esta Comissão conhece dos pedidos.

II – DA ANÁLISE E DO VOTO

De pronto, é importante esclarecer que o critério estabelecido no item 6.6 b.2 - II do Edital, assim dispõem:

II – Para contrato em vigor (carteira sem data de saída), **Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontra atualmente**, ou cópia de Carteira de Trabalho registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais e anexar declaração do empregador em ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, em papel timbrado com o CNPJ, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
(grifamos).

Da análise da declaração apresentada pelo recorrente no ato da inscrição, comprovou-se o exercício da função de motorista no período de 01/03/2019 até a atualidade, constando ainda a dispensa na função ocorrerá no dia 28/02/2023, logo totalizando o período de 04 (quatro) anos de efetivo exercício na função de motorista, e dessa forma, o candidato apresentou declaração de tempo de serviço, conforme disposto no § no edital.

Ante o exposto, esta comissão sugere o DEFERIMENTO do recurso interposto por **LUIS CAIO DOS SANTOS NETO**, de modo a majorar a pontuação para 4 (quatro) pontos no time de experiência/tempo de serviço. A nomeação do candidato deverá totalizar com 7,5 (sete pontos e meio), e feita a nova colocação na ordem de classificação.

À Presidente da Comissão, Dra. Geiza Santos Xavier, para deliberação.

MARIA GORETH BARROS PEREIRA
Membro – Secretária

WADILA SILVA LINHARES
Membro – Secretária

LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA
Membro – Secretária

FLAVIA CRISTINA DUARTE COSTA
Membro – Secretária

MARIA IRAMITA ALVES PIMENTEL FILHA
Membro – Secretária

Itupiranga, 24 de fevereiro de 2023.

DECISÃO AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA.

Acolho o voto da Comissão Especial do Processo Seletivo, que integra esta decisão, para DEFERIR O RECURSO **LUIS CAIO DOS SANTOS NETO**, de modo a majorar a pontuação para 4 (quatro) pontos no time de experiência/tempo de serviço. A nomeação do candidato deverá totalizar com 7,5 (sete pontos e meio), e feita a nova colocação na ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

Itupiranga, 24 de fevereiro de 2023.

Geiza Santos Xavier
Presidente da Comissão Especial
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 005/2022